



Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paiçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Transferência Externa para o Curso de Bacharelado em Teologia

O Diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT-FAP), localizado em Ivatuba/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação educacional do país e as normas internas da instituição, torna público Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Bacharel em Teologia, destinado a estudantes vinculados a Cursos de Teologia de Instituições de Ensino Superior (IES) em situação legalmente regular com o sistema de ensino ao qual pertencem.

DO OBJETO E DAS VAGAS

Art. 1º O curso de Bacharelado em Teologia, objeto deste Edital, é oferecido na Sede do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT-FAP) localizado à Rodovia PR 317, Km 119, Gleba Paiçandu, Lote 80 – Zona Rural, CEP 87.130-000, Ivatuba/PR, Brasil.

Parágrafo único. O Curso de Bacharelado em Teologia é reconhecido pela Portaria nº 1.111 de 25/10/2017, DOU nº 206, Seção 01, pág. 18 de 26/10/2017 e renovação do reconhecimento pela Portaria nº 206 de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 01, pág. 60 de 07/07/2020.

Art. 2º O Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Bacharel em Teologia, doravante denominado simplesmente Processo Seletivo, visa à seleção de candidatos para o preenchimento de **06 (seis)** vagas ociosas do Curso de Bacharel em Teologia do SALT-FAP.

Parágrafo único. As vagas oferecidas neste Processo Seletivo são para lotação no **segundo semestre** de 2022 no turno integral.





Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paiçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

DOS CANDIDATOS

Art. 3º Poderá candidatar-se às vagas deste Processo Seletivo, o estudante que se enquadre nos seguintes requisitos:

- I. Seja aluno (com vínculo de matrícula ou trancamento) proveniente de curso superior brasileiro de Bacharel em Teologia **RECONHECIDO PELO MEC**;
- II. Seja aluno (com vínculo de matrícula ou trancamento) proveniente de curso superior estrangeiro de Teologia **RECONHECIDO PELO SISTEMA DE ENSINO AO QUAL PERTENCE**;
- III. Apresente toda a documentação exigida neste Edital;
- IV. Tenha concluído pelo menos 1 (um) semestre do curso ou esteja em processo de conclusão até Junho de 2022 na instituição de origem.

Art. 4º Não serão aceitas solicitações de transferência externa:

- I. De cursos **NÃO RECONHECIDOS PELO MEC OU AUTORIZADOS**;
- II. De instituições estrangeiras de curta duração;
- III. De alunos em situação de abandono ou desligamento do curso de origem, independente do tempo decorrido;
- IV. De candidatos que não atendam qualquer dos requisitos descritos no Art. 3º deste Edital.





DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º A documentação exigida para o Processo de Transferência Externa, a ser apresentada por ocasião da inscrição, é a que segue:

- I. Requerimento de Transferência (disponível para download em (salt.iap.org.br) presente na aba **Vestibular**) deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado;
- II. **Histórico escolar oficial/original** da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES, contendo descrição de notas, créditos, carga horária, conceito de aprovação e ano ou semestre das disciplinas cursadas;
- III. **Programa de disciplina impresso (Ementa)** das disciplinas cursadas com aprovação para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- IV. **Declaração de vínculo** (situação do aluno junto a Instituição de origem);
- V. **Declaração de quitação financeira** (faculdade particular);
- VI. **Descrição do regime de aprovação da Instituição de origem** (critério adotado para aprovação nas disciplinas);
- VII. **Declaração que o aluno não se encontra sub-judice** (*Caso a IES de origem não forneça o documento, acesse o endereço www.jfrj.jus.br/ e imprima a certidão eletrônica.*);
- VIII. **Declaração de Reconhecimento do Curso** com data da publicação no Diário Oficial, ou cópia da Portaria do MEC que legaliza tal ato. (*Para candidatos oriundos de instituições estrangeiras, aplica-se os mesmos princípios desta solicitação, sendo referente ao Sistema de Ensino ao qual pertence à IES de origem*);



- IX. **Declaração contendo os dados de ingresso** na instituição de origem (data, classificação e total de pontos por disciplinas). Se for ENEM basta esta informação e o ano da realização do exame;
- X. **Cópia autenticada dos documentos pessoais:** RG, CPF, Título de eleitor, Certidão de nascimento ou casamento, Certificado de Dispensa de Incorporação – para homens;
- XI. **Certidão de quitação eleitoral** (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. Cópia autenticada do **histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio**;
- XIII. Comprovante de Residência;
- XIV. **01 Foto 3X4** (recente);
- XV. Recomendação Pastoral (modelo disponibilizado junto ao requerimento).
- XVI. Recomendação do seminário da IES de origem.

§ 1º Para **candidatos de nacionalidade estrangeira**, os documentos pessoais a serem apresentados (*em substituição ao inciso X deste artigo*) são: Certidão de Casamento ou Nascimento com tradução juramentada; Carteira de Identidade; CPF e Passaporte, onde deverá constar o visto de estudante / permanência atualizado.

§ 2º Em caso de o Ensino Médio ter sido concluído no exterior (inclusive França), o candidato deverá entregar a **convalidação dos estudos concedida pela Secretaria Estadual de Educação, no Brasil**.



Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

§ 3º Todos os documentos emitidos por Instituição de Ensino Estrangeira devem ser devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, com exceção do documento programas de disciplinas para candidatos oriundos de IES da Rede Adventista de Ensino na América do Sul, cujos documentos sejam emitidos em Língua Espanhola. Todos os demais documentos devem ser traduzidos conforme orientação inicial.

§ 4º No **Histórico escolar oficial/original** emitido por instituição estrangeira deverá constar visto do Consulado Brasileiro local.

§ 5º Em caso de vínculo institucional por TRANCAMENTO o aluno deverá apresentar uma declaração em que conste a data de efetivação do trancamento e o período de validade deste vínculo.

§ 6º Todos os documentos solicitados devem ser apresentados com datas de emissão a partir do mês de julho do corrente ano (2021). *Esta solicitação não se aplica aos documentos pessoais e aos documentos do Ensino Médio.*

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas a partir do dia **01 de junho de 2022** até às 12h do dia **28 de julho de 2022** e **constará de duas etapas:**

I – Envio da seguinte documentação por email: (1) Declaração de Reconhecimento do Curso pelo Sistema de Ensino ao qual pertence; (2) Declaração de vínculo (situação do aluno junto a Instituição de origem); (3) Declaração identificando até que período o aluno cursou ou o período em curso; (4) Requerimento de Transferência (disponível em faculdadeadventista.edu.br) devidamente preenchido e assinado; (5) Recomendação pastoral (enviado diretamente pelo pastor); (6) Recomendação do seminário da IES de origem (enviado diretamente pelo seminário).

II - Recebimento da confirmação de inscrição via email.





Igreja Adventista
do Sétimo Dia

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

Art. 7º O Requerimento de Transferência deve ser cuidadosamente preenchido. O não preenchimento total, ou o fornecimento de informações inverídicas, inviabilizará a participação do candidato no Processo Seletivo.

Art. 8º A documentação exigida no ato da inscrição deste Processo Seletivo deverá ser enviada para o e-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br

§ 1º A documentação deverá ser enviada até a data limite de **28 de julho de 2022**. Não serão aceitos documentos que cheguem após esta data.

§ 2º Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar os originais dos documentos enviados por e-mail mais os documentos solicitados no Art. 5º deste Edital na efetivação da matrícula.

Art. 9º O não cumprimento de qualquer etapa da inscrição, ou o envio da documentação incompleta ou incorreta, impedirá a inscrição do candidato.

Art. 10º A inscrição do candidato só será confirmada após o cumprimento total da etapa inicial (I) prevista no Art. 6º. Sendo validada a inscrição, o candidato receberá uma confirmação por e-mail (etapa II), e só então estará apto a participar do processo seletivo.

Art. 11º A inscrição não terá nenhum custo financeiro.

Art. 12º A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 13º Após aprovação no Processo Seletivo, entregues os documentos na Secretaria Geral, estes serão encaminhados à Coordenação do Curso de Bacharel de Teologia para análise de aproveitamentos de estudos.

Parágrafo único. O resultado da análise de aproveitamento só será disponibilizado ao aluno através da Secretaria Acadêmica de Curso.





Art. 14º A Coordenação de Curso tem inteira autoridade para deferir ou indeferir as solicitações de aproveitamento de estudos, como estabelece o Regimento Institucional.

Art. 15º Em caso de solicitações de aproveitamento de disciplinas não cursadas na IES de origem, o candidato deverá apresentar a documentação original da IES onde realizou os estudos, mesmo que estes já tenham sido aproveitados pela IES de onde se transferirá. Não será feito aproveitamento em cima de aproveitamento.

Art. 16º O resultado da análise de aproveitamento de estudos definirá a alocação do candidato aprovado nos períodos do curso com vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo. Para isto, a Coordenação do Curso emitirá ao setor responsável um guia de matrícula, realizando este procedimento com o conhecimento do candidato.

Art. 17º O candidato aprovado no Processo Seletivo, que, antes do ingresso no SALT, tiver concluído disciplinas não apresentadas por ocasião da entrega da documentação, poderá solicitar posteriormente este aproveitamento dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Instituição.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 18º A seleção dos candidatos inscritos acontecerá em quatro etapas:

1. Realização de entrevista;
2. Realização de exame de múltipla escolha;
3. Produção de texto (Redação);
4. Análise documental;

§ 1º O exame de múltipla escolha versará sobre conhecimentos bíblico-teológicos Adventistas e será composto de 15 questões. Cada questão terá cinco (5) alternativas, entre as quais o candidato escolherá apenas uma como correta. As obras



referenciadas para o exame estão descritas no ANEXO I – REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

§ 2º A proposta de produção de texto (Redação) será sobre um tema religioso da atualidade, do qual o candidato só terá conhecimento no dia da realização da prova. A redação deverá ser escrita em Língua Portuguesa Padrão.

§ 3º A entrevista será realizada individualmente.

Art. 19º As etapas da seleção terão os seguintes pesos:

1. Entrevista: 2,0 pontos;
2. Exame de múltipla escolha: 3,0 pontos;
3. Produção de texto (Redação): 3,0 pontos.
4. Análise documental: 2,0 pontos

Art. 20º Todas as etapas da seleção acontecerão na data de **01 de agosto de 2022**.

§ 1º A etapa de realização de entrevista acontecerá no **dia 01 de agosto de 2022**, com horário previamente agendado, através do app Zoom. As demais etapas acontecerão a medida que as entrevistas forem sendo realizadas.

§ 2º O candidato receberá o link da entrevista (Zoom) e o acesso da plataforma da prova entre os dias **27 de julho a 29 de julho de 2022**, via e-mail informado na inscrição, pela secretaria do SALT.

§ 3º O não comparecimento para realização de qualquer etapa da seleção, no dia e horários estabelecidos no *caput* deste Artigo, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

Art. 21º Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação final, somados os pontos obtidos nas três etapas de avaliação, igual ou superior a 7,0 (sete).



Art. 22º O candidato que não alcançar o mínimo de 2,0 (dois) pontos na produção de texto (Redação), será excluído do Processo Seletivo.

Art. 23º Os candidatos **APROVADOS** serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtida.

§ 1º Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

§ 2º Persistindo o empate, sequencialmente os seguintes critérios de desempate serão utilizados: (1) maior média aritmética das notas obtidas na instituição de origem (verificadas pelo histórico escolar); (2) quantidade de períodos a serem cursados na instituição, tendo vantagem o maior número, e (3) candidato com maior idade, conforme legislação vigente.

Art. 24º A elaboração, aplicação e julgamento de todas as etapas de avaliação são de responsabilidade da Comissão designada pela Direção do SALT, e seguirá critérios por ela pré-estabelecidos.

Parágrafo único. Em nenhuma das etapas da seleção caberá recurso.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

Art. 25º A divulgação do resultado e convocação para as matrículas será comunicado até o dia **08 de agosto de 2022**.

Art. 26º Não haverá abertura de recurso acerca do resultado do Processo Seletivo.

Art. 27º O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá efetivar sua matrícula a partir da convocação até o prazo limite de **25 de agosto de 2022** na Secretaria Geral de Cursos da Instituição, nos horários de funcionamento de Segunda a Quinta-feira das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e na Sexta-feira das 8h às 11h30min.



Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

§ 1º O contato junto à Secretaria após a convocação é obrigatório para a efetivação da matrícula, conforme normas institucionais.

§ 2º Os candidatos aprovados, convocados para matrícula, que não efetuarem em tempo hábil perderão direito a vaga, sendo excluídos do Processo Seletivo.

Art. 28º A data prevista para o início do semestre para o curso de Bacharel em Teologia conforme calendário acadêmico do SALT-FAP será no dia **15 de agosto de 2022**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º O discente transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados, na medida do possível, os estudos realizados com aprovação.

Parágrafo único. Será exigido do aluno transferido, para integralização do Curso, o cumprimento regular das demais disciplinas, das quais não obteve aproveitamento, e da carga horária total do Currículo Pleno do Curso em questão.

Art. 30º Este Processo Seletivo é válido apenas para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 31º O Processo Seletivo ocorrerá EXCLUSIVAMENTE na modalidade online, conforme Art. 20 deste Edital.

Art. 32º Além das hipóteses já referidas neste Edital será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:





Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paiçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

- I. Prestar informações inexatas ou apresentar documento não autêntico em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- II. Incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer aplicador de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;
- III. Utilizar-se, durante a prova, de qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes etc;
- IV. Adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

Parágrafo único. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término da prova.

Art. 33º Toda a documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ficará a cargo do Vestibular. Os candidatos que não forem aprovados, ou, aqueles aptos que não efetuarem matrícula, terão prazo de 90 dias para retirar a documentação entregue. Caso não o façam, a documentação será descartada.

Art. 34º O candidato que ingressar no SALT-FAP por meio da Transferência Externa passará a gozar de todos os direitos e se submeterá a todos os deveres estabelecidos para esta classe no Regimento Institucional. E como aluno, também se sujeitará as normas da instituição.

Art. 35º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SALT-FAP.

Ivatuba/PR, 19 de maio de 2022.

João Luiz Marcon
Diretor SALT-FAP





Igreja Adventista
do Sétimo Dia[®]

SEMINÁRIO ADVENTISTA
LATINO AMERICANO DE TEOLOGIA

Endereço: Rod.PR-317, Km 119 Gleba
R. Paçandu, Lote 80 - Zona Rural, Ivatuba - PR

Telefone: (44) 3236-8061

E-mail: secretariasalt01.iap@educadventista.org.br
secretariasalt02.iap@educadventista.org.br

ANEXO I – REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DA ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Nisto cremos:** as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 8 ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

DEDEREN, Raoul (Ed.). **Tratado de teologia adventista do sétimo dia.** Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

